



DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

- Requerimento modelo, OBP 28;
- Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- Termo de responsabilidade subscrito pelo director de fiscalização de obra, quando aplicável, e termo de responsabilidade subscrito conforme o disposto no nº2 do artigo 63º do Decreto lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, nos termos do modelo constante da Portaria nº 232/2008 de 11 de Março.
- Planta e cortes do edifício ou da fracção com identificação do respectivo prédio;
- Telas Finais, quando Aplicável;
- Cópia do alvará de licença ou autorização de utilização anterior, quando exista;
- Cópia da notificação da Câmara Municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor;
- Livro de Obra, quando tenham sido realizadas obras
- Ficha com os elementos Estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;
- Avaliação acústica.
- Certificado emitido pela instaladora da rede de Gás (Entidade instaladora devidamente credenciada pela Direcção Geral de Energia), quando aplicável;
- Prova da inscrição do técnico na Direcção Geral de Energia, quando aplicável;
- Contrato emitido pela AGS, referente às ligações de redes públicas de água e saneamento;
- Inscrição do prédio nas finanças como prédio construído;
- Comprovativo emitido pela Câmara Municipal em como já foram verificadas as condicionantes constantes na licença, se aplicável;